ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 001/2019

Aos 20 do mês de março de 2020 a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **BARTZEN BIER CERVEJARIA ARTESANAL LTDA**, localizada na Rua Farrapos, 167, Bairro Nossa Senhora da Medianeira, CEP 95.015 - 230, Santa Maria – RS, inscrita no CNPJ 8: 30.218.996, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 001/2019** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS	
CERVEJA	**PET**	
	1000ml a 1499ml	**1901ml a 2100ml**
BARTZEN AMERICAN IPA(CHOPP)	14,64	25,82
BARTZEN APA(CHOPP)	12,91	22,38
BARTZEN CACAU GOLDEN IPA(CHOPP)	14,64	25,82
BARTZEN PILSEN (CHOPP)	13,88	24,29
BARTZEN RED ALE(CHOPP)	14,64	25,82
BARTZEN STOUT (CHOPP)	14,75	
BARTZEN WEIS COM MARACUJA (CHOPP)	12,91	24,96
BARTZEN WEISS (CHOPP)	11,57	20,24

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	**BARRIL /KEG /PETAINER**
	1000ml
BARTZEN AMERICAN IPA	18,42
BARTZEN APA	15,35
BARTZEN BLACK IPA	18,79
BARTZEN PILSEN	14,61
BARTZEN PILSEN EXTRA	15,66
BARTZEN RED LAGER	15,35
BARTZEN WEISS	16,70

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020;

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 18567.65427.62241.18833-37824.20698.06799.55211
CRC: 32.7309.7960
Verificado em 30/03/2020 19:20:01

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 001/2019**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍZ FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

BARTZEN BIER CERVEJARIA ARTESANAL LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 18567.65427.62241.18833-37824.20698.06799.55211
CRC: 32.7309.7960
Verificado em 30/03/2020 19:20:01

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 001.2019 - BARTZEN_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Achile Greco	30/03/2020 11:35:02 GMT-03:00	35487674000	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	30/03/2020 17:40:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 18567.65427.62241.18833-37824.20698.06799.55211 e CRC 32.7309.7960
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.